

Decreto nº 2.218, de 08 de setembro de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 181.500,00 (Cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade.....: 03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 60.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade.....: 03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 6.500,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade.....: 06 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE

12.122.0047.2017 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES

3.3.90.33.00000000 - Passagens e despesas com locomoçãoR\$ 50.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade.....: 01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE

3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 11.500,00

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 15.500,00

3.3.90.33.00000000 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 4.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS

10.301.0034.2078 - PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.90.39.00000000 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

3.390.36.00.00 - Outros serviços de terceiros física.....R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente.....R\$ 8.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08. 244.0029.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a arrecadação a maior dos recursos FUNDEB (R\$ 66.500,00), Transp. Estado 1008 (R\$ 50.000,00) e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade..... 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00 – Pessoa civil -R\$ 1.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
10.301.0034.2078 - PROGRAMA CUCA LEGAL
4.4.90.52.00000000 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 8.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
10. 301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 15.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros- pessoa física.....R\$ 11.500,00
3.3.90.33.00.00- Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de setembro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos